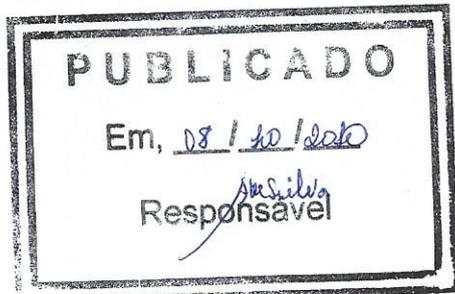




PREFEITURA MUNICIPAL
BEZERROS
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 959 DE 08 DE OUTUBRO 2010.



EMENTA: Dispõe sobre a denominação Rua Josefa Maria da Conceição, e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 59 da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica denominada, **RUA JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO**, a antiga **Rua M**, no **Bairro Santo Antônio** neste Município.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de Outubro de 2010

Elizabeth Maria Silva de Lima

PREFEITA

Praça Duque de Caxias, S/N. Centro. Bezerros – PE.

Fone: 3728-6700.

CNPJ:10.091.510/0001-75.